

A FERAESP mantém canal aberto aos empregados / trabalhadores assalariados rurais do Estado de São Paulo e Sindicatos.

Viu ou vivenciou alguma irregularidade no ambiente de trabalho ?

Denuncie em nossos canais de comunicação: (14) 32143237 / feraesp@feraesp.org.br ou em seu Sindicato.

A Federação e os Sindicatos irão orienta-los(a).

TRABALHADORES RURAIS E O RISCO DE MORTE DIÁRIA POR ACIDENTES DE TRANSPORTE



Os trabalhadores rurais, historicamente, têm a penosa característica de ter conquistas tardias em relação, principalmente, aos direitos e condições de trabalho.

A carteira de trabalho que possui um conjunto de regras de diretos trabalhistas, foi criada em 21 de março de 1932 pelo governo Getúlio Vargas. Entretanto, foi introduzida apenas aos trabalhadores urbanos, essencialmente aos trabalhadores dos setores de comércio e indústria.

Apenas em 1963 o trabalhador rural foi regido pelo Estatuto do Trabalhador rural que atribuía a estes trabalhadores, praticamente, os mesmos direitos atribuídos aos trabalhadores urbanos, tais como indenização; aviso prévio, salário, férias, repouso remunerado, sistema de compensação de horas e proteção especial à mulher e ao menor. Em 1973 passou a vigorar a Lei 5.889 que equalizava os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, com algumas especificidades.

Os sindicatos rurais somente são regulamentados em 1962, mais de 30 anos depois dos urbanos.

**ÍNDICES - REFERÊNCIA: JULHO DE 2020
(ACUMULADO - 12 MESES)**

INPC - NACIONAL: 2,69%

IPCA - NACIONAL: 2,31%

Guedes propõe contratação de informais nos moldes de intermitentes - PAG (2)

Inflação para os mais pobres é maior, em julho, que para mais ricos - PAG (3)

Salário mínimo deveria ser R\$4.420,11 em julho - PAG (3)

Estado de São Paulo registra queda no emprego - PAG (4)

Mesmo com a política efetiva de valorização do salário mínimo após 2003, os trabalhadores em atividades laborais rurais, ainda tem grande distanciamento de remuneração comparado aos outros trabalhadores de setores de atividade econômica. A informalidade é uma característica latente do setor rural, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2013), pode chegar a 60% dos trabalhadores no País.

As políticas públicas aos rurais tem efetividade em menor grau que os urbanos. Regulamentações muitas vezes são mais difíceis de serem implementadas no setor agropecuário, em muitos casos, as empresas são coniventes com o descumprimento da Lei vigente, por serem mais difíceis de serem fiscalizadas; como utilização de instrumentos adequados de segurança nas atividades laborais, higiene e segurança nos transportes.

A maior parte dos trabalhadores rurais, em especial os assalariados rurais, moram em cidades e trabalham no meio rural. Dessa forma, diariamente se deslocam muitas vezes alguns quilômetros para exercer suas atividades.

SISTEMA DE ARRECAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e Mensalidade social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site www.feraesp.org.br no link "Sistema de geração de guias".

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: arrecadacao@feraesp.org.br ou pelo telefone (14) 3214-3237.

Em 2017 o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), criou nova regulamentação para o transporte de trabalhadores rurais, que devem ser feitos por ônibus ou micro-ônibus com até 20 anos de fabricação, além de a obrigatoriedade da autorização do DER. A Portaria SUP/DER-16, de 18 de janeiro de 2017, prevê entre outras coisas a manutenção mecânica e elétrica dos veículos.

Entre 1980 e 1990, foram noticiados 69 acidentes de trajeto com 249 mortes de trabalhadores e 1.029 feridos no Estado de São Paulo. Dos 58.204 mil acidentes de trabalho na área rural no Estado, entre 1997 e 1999, 929 eram decorrentes do transporte, segundo a Fundacentro do Governo Federal.



Acidente em Patrocínio Paulista - SP

Os dados sobre acidentes de transportes relacionados aos trabalhadores rurais, são subnotificados e de divulgação limitada. É comum a contagem ser aferida por notícias na mídia.

No dia 08 de agosto de 2020, segundo o portal G1 das Organizações Globo, um acidente relacionado ao transporte de trabalhadores rurais ocorreu na cidade de Patrocínio Paulista – SP. De acordo com a Polícia Militar o acidente ocasionou em 17 feridos, desses, 6 ficaram em estado grave de saúde. Ainda segundo a Polícia, o motorista do ônibus perdeu o controle do freio. De acordo com informações de um sindicalista da região, boa parte dos trabalhadores eram informais.



Acidente em Patrocínio Paulista - SP

No dia 27 de julho, na cidade de Divinolândia – SP, um ônibus com 31 trabalhadores tombou em uma estrada de terra e deixou 18 feridos. De acordo com o Boletim de ocorrência, o motorista do ônibus perdeu o freio do veículo



Acidente em Divinolândia - SP

Os trabalhadores são da cidade de Santa Cruz das Palmeiras - SP. Os sindicatos desta cidade e de Vargem grande do Sul - SP estão acompanhando o caso em busca da identificação dos problemas que ocasionaram o ocorrido. O Ano de fabricação do veículo é de 2003, ou seja, tem 17 anos de uso.



Socorristas em Divinolândia -SP

Jotalune Dias dos Santos (Jota), presidente da FERAESP, diz que: *“esse tipo de problema que põe em risco a vida dos trabalhadores são inadmissíveis, ao longo dos anos, os sindicatos vem combatendo as más condições de transporte que as empresas disponibilizam aos trabalhadores. Além disso, ainda há muitos problemas com os chamados “gatos” que são os intermediários entre trabalhador e empresas. Os chamados “gatos” recebem, por exemplo, um percentual da produção. Em muitos casos o transporte é de má qualidade e, por ser terceirizado, retira toda a responsabilidade das empresas produtoras”.* Jota ainda enfatiza que: *“após a reforma trabalhista (2017) do governo Michel Temer e no atual governo Jair Bolsonaro, as modificações feitas nas Leis trabalhistas aumentaram a precarização do trabalho, além de enfraquecer as entidades sindicais que podem e devem ser atores principais na precaução de problemas como os ocorridos”.*

— GUEDES PROPÕE CONTRATAÇÃO DE INFORMAIS NOS MOLDES DE INTERMITENTES —

O ministro da Economia, Paulo Guedes, está analisando um novo programa de contratação, a Carteira Verde e Amarela em conjunto com o Renda Brasil, a ideia do governo é criar um incentivo a contratação de trabalhadores após a pandemia.

A equipe econômica irá propor a contratação de trabalhadores informais nos moldes do contrato intermitente (trabalho por hora), para tanto, estuda benefícios tributários as empresas.

A informação é do jornal VALOR ECONÔMICO, 30 de julho.

Em junho, de acordo com Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), houve criação de 5.223 mil empregos intermitentes (saldo entre contratação e demissão).

O governo, com a proposta, incentiva a precarização do mercado de trabalho que vem se acentuando desde a reforma trabalhista de 2017.

Vai na contra mão de propostas como as da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que defende uma renda básica, via governo, até que a crise se estabilize e com incentivo a contratação formal (com carteira assinada), CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que possui todos os benefícios aos trabalhadores, garantido em Constituição Federal de 1988.

O incentivo ao trabalho intermitente, embora tenha registro em carteira (poucos benefícios ou redução de alguns em quase sua totalidade), em contrapartida ao trabalho formal (CLT), pode elevar a desigualdade de renda e pobreza no Brasil.

INFLAÇÃO PARA OS MAIS POBRES É MAIOR, EM JULHO, QUE PARA OS MAIS RICOS



De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), luz e aluguel produziram 50% da variação dos mais pobres no mês de julho.

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, divulgado sexta-feira 14 de julho, pelo IPEA, aponta aceleração inflacionária para todas as classes de renda em julho deste ano, pelo segundo mês consecutivo. A situação é pior para as famílias com renda até R\$ 1.534,55/ mês, com alta mensal de 0,38%. Para os mais ricos, com renda familiar acima de R\$ 15.345,53, a inflação foi de 0,27%.

Despesas com habitação foram as que mais pesaram no bolso dos mais pobres em julho, devido aos reajustes de 2,6% na tarifa de energia elétrica e de 0,53% nos aluguéis. Esses itens responderam por 50% da variação total da inflação do segmento de menor renda. As famílias de menor poder aquisitivo também sofreram com alguma pressão vinda dos alimentos no domicílio, especialmente carnes (3,7%) e leites e derivados (3,8%). Ainda que em menor escala, a alta do grupo transportes - com aumento dos combustíveis (3,1%) e das tarifas de metrô (0,94%) - também ajuda a explicar este quadro inflacionário para a faixa de renda mais baixa.

Para a classe de renda mais alta, o peso dos combustíveis fez com que o grupo transporte explicasse quase 65% de toda a inflação registrada em julho. Essa contribuição foi aliviada pela queda nos preços das passagens aéreas (-4,2%) e no transporte por aplicativo (-8,2%). As famílias mais ricas também se beneficiaram com as deflações dos itens empregada doméstica (-0,52%), clube (-1,46%) e hospedagem (-0,95%).

No acumulado do ano, a inflação continua mais amena para as classes mais altas (0,03%), comparativamente aos segmentos de renda mais baixa (1,2%). Nos últimos 12 meses, a inflação dos mais pobres foi de 2,9%, acima do índice de 1,7% que atingiu as famílias de maior poder aquisitivo.

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda é calculado mensalmente, com base nas variações de preços de bens e serviços disponibilizados pelo Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor (SNIPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

SALÁRIO MÍNIMO DEVERIA SER R\$ 4.420,11 EM JULHO

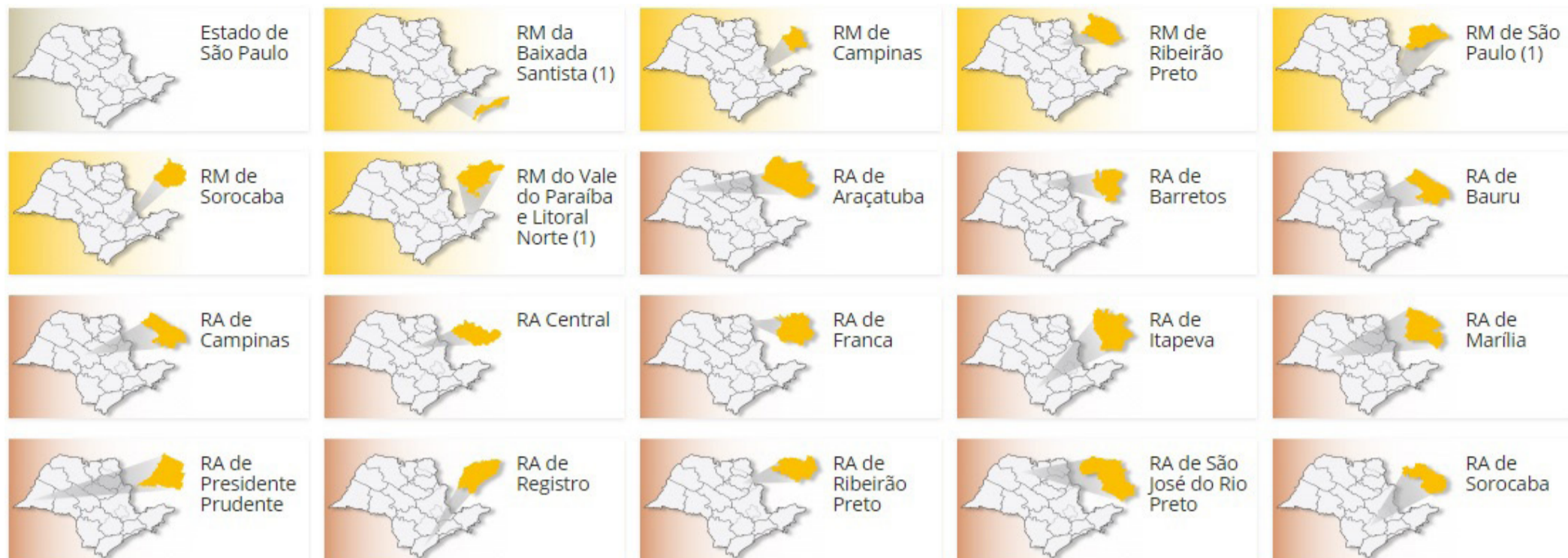


O salário mínimo necessário calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), deveria ser de R\$4.420,11 em julho.

O salário mínimo brasileiro em 2020 é de R\$1.045,00 e, o mínimo para o Estado de São Paulo é de R\$1.163,55.

Para calcular o Salário Mínimo Necessário, o DIEESE considera o preceito constitucional de que o salário mínimo deve atender as necessidades básicas do trabalhador e de sua família e cujo valor é único para todo o país. Usa como base o Decreto lei nº 399, que estabelece que o gasto com alimentação de um trabalhador adulto não pode ser inferior ao custo da Cesta Básica de Alimentos.

ESTADO DE SÃO PAULO REGISTRA QUEDA NO EMPREGO



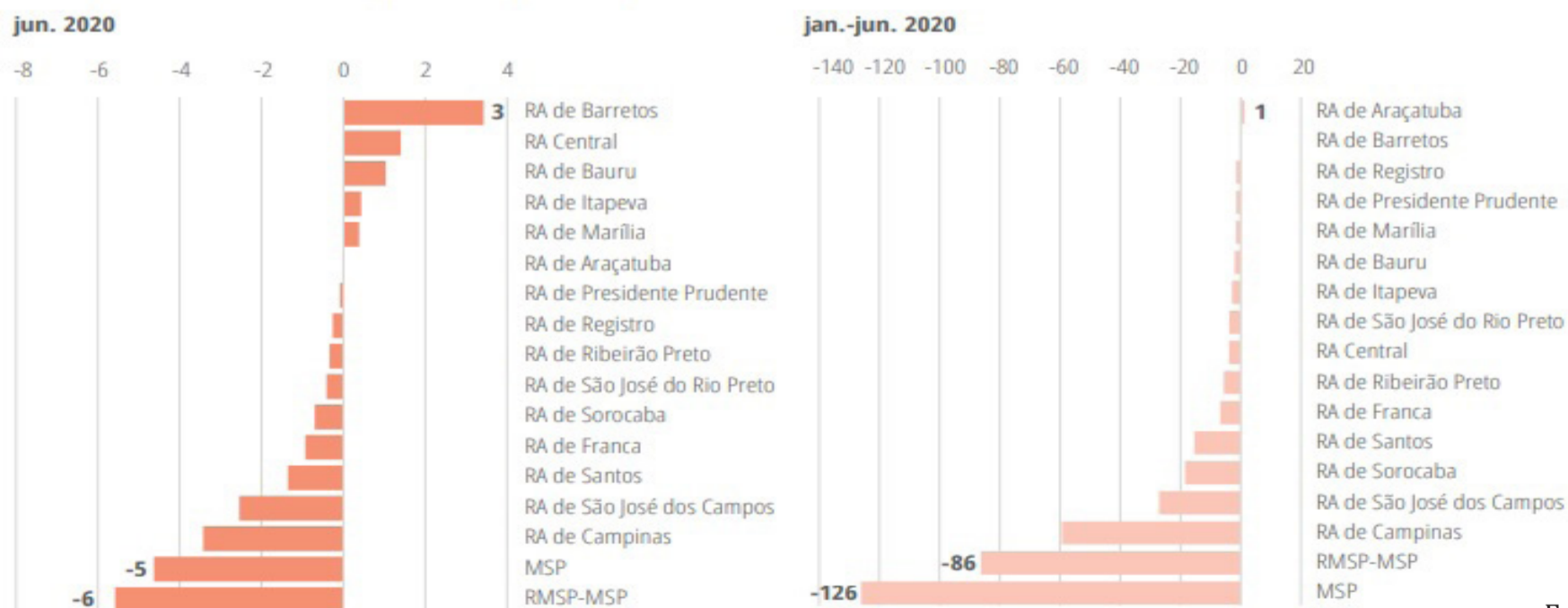
O emprego formal no Estado de São Paulo teve redução de 3% entre janeiro e junho de 2020. Nesse período, houve redução de 364 mil empregos no Estado, o que corresponde a 30% do total de postos de trabalho formais eliminados no Brasil (1,2 milhão). No mês de junho, houve redução de (-1%); o saldo entre demissões (315 mil) e contratações (302 mil) foi de 13 mil empregados a menos no mercado de trabalho.

Os dados são da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), portal de informações estatísticas do governo do Estado de São Paulo.

O setor do agronegócio paulista entre janeiro e junho, teve saldo positivo de 52 mil empregos, muito possivelmente será o único setor a crescer no Estado e no Brasil devido a pandemia. Já o setor de serviços, foi o que registrou a maior redução, teve queda no saldo de emprego de (-178 mil), seguido do comércio (-154 mil), indústria (-77 mil) e construção (-6 mil).

As tabelas a seguir mostra o saldo no mês de junho e entre janeiro e junho. O município de São Paulo foi o que registrou a maior redução no saldo de empregos entre janeiro e junho (-126 mil), seguido da região metropolitana (-86 mil) e região de Campinas (-59 mil). Apenas a região de Araçatuba teve saldo positivo de mil empregos. No Mês de junho apenas as regiões de Barretos, Central, Bauru, Itapeva, e Marília tiveram saldo positivo. Araçatuba ficou estável.

Saldo de empregos por Regiões Administrativas, Município de São Paulo (MSP) e demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP-MSP), em mil pessoas



Fonte: SEADE

**VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER
DENUNCIE
LIGUE 180**

OU ENTRE EM CONTATO COM A FERAESP, NÓS IREMOS ORIENTA-LAS SOBRE OS MEIOS LEGAIS PARA A DENUNCIA !

(14) 32143237
feraesp@feraesp.org.br



SISTEMA DE GERAÇÃO DE GUIAS
SERVIÇO E ACESSORIA GRATUITA

Entre em contato com a FERAESP através dos canais de comunicação: (14) 3214-3237 e e-mail: feraesp@feraesp.org.br